



**RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 142/2021 DE 29 DE JUNHO DE 2021.**

Dispõe sobre Emenda Parlamentar Federal (Proposta nº 934570/2021-003), no valor de 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais) para aquisição de equipamentos ao Serviço de mastologia da FCECON.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, na sua 320ª Reunião, 261ª (ordinária), realizada no dia 29.06.2021, e;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 0547/2021-GAB/FCECON de 23 de junho de 2021, em que informa a que a Fundação CECON foi contemplada com a indicação de uma Emenda Parlamentar Federal (Proposta FNS nº 934570/21-003) de autoria do Deputado Federal José Ricardo, no valor de R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais) destinados a aquisição de equipamentos para o Serviço de Mastologia da FCECON;

**CONSIDERANDO** que a proposta contempla a aquisição do Mamógrafo com Estereotaxia, com as justificativa de melhoria da qualidade para o diagnóstico precoce e redução do tempo de leitura; mitigação no quantitativo de internações e utilização do centro cirúrgico com redução dos custos operacionais; além de viabilizar a utilização do clipe radiopaco intratumoral nas pacientes submetidas à quimioterapia neoadjuvante, uma técnica segura e custo-efetiva que possibilita a localização subsequente do leito tumoral antes da ressecção cirúrgica.

**CONSIDERANDO** que a Fundação CECON é habilitado pelo Ministério da Saúde para os serviços em oncologia e o único hospital preparado para receber e tratar pacientes pelo SUS, absorvendo também pacientes de toda região Norte;

**CONSIDERANDO** as estimativas do INCA para casos novos de câncer de mama no Amazonas, sendo 21,40 % para 2020, a taxa bruta de incidência por 100 mil mulheres;

**CONSIDERANDO** que a aprovação da proposta está condicionada à apreciação da CIB com resolução aprovando a ampliação do atendimento, conforme diligência do Ministério da Saúde em 22/06/2021, acostados aos autos deste processo;

**CONSIDERANDO** o Processo nº 001664/2021-SIGED que dispõe sobre Emenda Parlamentar Federal (Proposta nº 934570/2021-003), no, no valor de 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais) para aquisição de equipamentos ao Serviço de Mastologia da FCECON;

**CONSIDERANDO** o parecer favorável da Sra. Nayara de Oliveira Maksoud, tendo em vista em vistas a implementar as ações no combate ao câncer de mama, com diagnóstico precoce e tratamento mais rápido, aumentando as chances de cura às mulheres vítimas do câncer de mama.

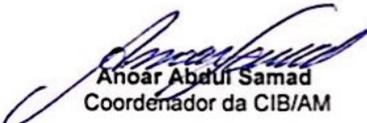
**RESOLVE:**

**CONSENSUAR** pela aprovação da proposta da aquisição do Mamógrafo com Estereotaxia para a Fundação CECON, através da Emenda Parlamentar Federal (Proposta nº 934570/2021-003), no valor de R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais).

Comissão Intergestores Bipartite do estado do Amazonas, em Manaus, 29 de junho de 2021.

O coordenador da CIB/AM e o Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.

  
Franmartony Oliveira Firmo  
Presidente do COSEMS/AM

  
Anoar Abdul Samad  
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 142/2021, de 29 de junho de 2021, nos termos do Decreto de 28.06.2021.

  
Anoar Abdul Samad  
Secretário de Estado de Saúde



**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 142/2021 DE 29 DE JUNHO DE  
2021.**

Dispõe sobre Emenda Parlamentar Federal (Proposta nº 934570/2021-003), no valor de 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais) para aquisição de equipamentos ao Serviço de mastologia da FCECON.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, na sua 320ª Reunião 261ª (Ordinária), realizada no dia 29.06.2021, e;**

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 0547/2021-GAB/FCECON de 23 de junho de 2021, em que informa a que a Fundação CECON foi contemplada com a indicação de uma Emenda Parlamentar Federal (Proposta FNS nº 934570/21-003) de autoria do Deputado Federal José Ricardo, no valor de R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais) destinados a aquisição de equipamentos para o Serviço de Mastologia da FCECON;

**CONSIDERANDO** que a proposta contempla a aquisição do Mamógrafo com Estereotaxia, com as seguintes justificativas:

-Melhorar o diagnóstico com menor dose de radiação, o que influi diretamente no diagnóstico precoce e tratamento mais rápido tendo maiores chances de cura;

-Receber a imagem na própria estação de trabalho com redução do tempo de leitura do CR que impacta diretamente na quantidade de exames que pode ser executado diretamente;

-As pacientes que são atualmente submetidas a uma biópsia cirúrgica na FCECON, não mais precisariam serem internadas e dispensariam a utilização do Centro Cirúrgico, o que implicaria num custo operacional oriundo deste procedimento inúmeras vezes maior que a biópsia percutânea com agulha grossa;

-Além desta economia, que sem dúvida irá impactar em nosso orçamento, temos a não ocupação de leito e do Centro Cirúrgico, sem contar o trauma psicossomático muito menor para as pacientes, pois se trata de um procedimento minimamente invasivo e de alta resolutividade e confiabilidade;

-Melhorar as marcações pré-cirúrgicas de lesões não palpáveis de mama e estar capacitado para implantar clips metálicos intratumorais, naquelas lesões somente vistas no exame mamográfico, para aquelas pacientes selecionadas para o tratamento de quimioterapia neoadjuvante;

**CONSIDERANDO** que a Fundação CECON é habilitado pelo Ministério da Saúde para os serviços em oncologia e o único hospital preparado para receber e tratar pacientes pelo SUS, absorvendo também pacientes de toda região Norte;

**CONSIDERANDO** as estimativas do INCA para casos novos de câncer de mama no Amazonas, sendo 21,40 % para 2020, a taxa bruta de incidência por 100 mil mulheres;

**CONSIDERANDO** que a aprovação da proposta está condicionada à apreciação da CIB com resolução aprovando a ampliação do atendimento, conforme diligência do Ministério da Saúde em 22/06/2021, acostados aos autos deste processo;

**CONSIDERANDO** o Processo nº 001664/2021-SIGED que dispõe sobre Emenda Parlamentar Federal (Proposta nº 934570/2021-003), no, no valor de 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais) para aquisição de equipamentos ao Serviço de mastologia da FCECON;

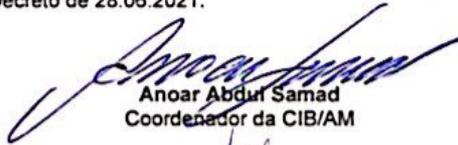
**CONSIDERANDO** o parecer favorável da Sra. Nayara de Oliveira Maksoud, tendo em vista em vistas a implementar as ações no combate ao câncer de mama, com diagnóstico precoce e tratamento mais rápido, aumentando as chances de cura às mulheres vítimas do câncer de mama.

**RESOLVE:**

**CONSENSUAR** pela aprovação da proposta da aquisição do Mamógrafo com Estereotaxia para a Fundação CECON, através da Emenda Parlamentar Federal (Proposta nº 934570/2021-003), no valor de R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais).

Comissão Intergestores Bipartite do estado do Amazonas, em Manaus, 29 de junho de 2021.

O Coordenador da CIB/AM e o Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.  
O Secretário de Estado de Saúde Homologa as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 142/2021, datada de 29 de junho de 2021, nos termos do Decreto de 28.06.2021.



Anoar Abdul Samad  
Coordenador da CIB/AM



Franmartony Oliveira Firmo  
Presidente do COSEMS/AM



Anoar Abdul Samad  
Secretário de Estado de Saúde